



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8553. Ana Clara Silva Pereira [***.701.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:22:12

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 39

Questionamento (Candidato):

Tipos de biocombustíveis

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "c"

Parecer (Banca):

A questão 39 não faz parte da prova de Física.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9564. Débora Karoline Farias Vieira [***.070.912-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:31:07

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 41

Questionamento (Candidato):

Uma vez que a máquina perde calor sim para o ambiente

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "b"

Parecer (Banca):

Na transformação do trecho AB não há trabalho realizado (volume constante), portanto: $Q = U$. Para que a pressão aumente a volume constante, o sistema recebe calor do ambiente para aumentar a temperatura do gás. Assim, $U > 0$ e, portanto, Q também. Assim, o sistema recebe calor do ambiente.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19694. Nicole Kyrstien Pontes de Souza [***.956.092-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:19:52

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 41

Questionamento (Candidato):

Questão 41 passível de anulação, pois está disfarçada de máquinas térmicas, mas foca integralmente no estudo dos gases, que não está dentro do edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O princípio de funcionamento de qualquer máquina térmica são baseadas nas transformações térmicas. Assim, analisar um diagrama P×V, como proposto na questão, se enquadra dentro do tema contido no Edital 02/2025 Segunda Etapa: "Matéria e Energia: Máquinas térmicas".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9325. Francislany Farias de Souza [***.345.042-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:19:58

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 42

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede uma análise de força resultante mas no referencial da Força centrípeta, esse conteúdo não consta no edital

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1KSro8zKlmGNwiWy10NlkiqOy7rojTOXx>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O recurso apresentado não é de questão da 2a Etapa

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21660. Letícia Sousa de Queiroz [***.484.342-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:36:16

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 42

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da Questão 42 da prova de Física do PSC 01 (2025), por tratar de conteúdo não previsto para a 1ª série do Ensino Médio, conforme os documentos oficiais que orientam o processo seletivo. A questão aborda o tema força centrípeta, que não está claramente indicado no edital da Etapa 1 e não consta na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nem no Referencial Curricular Amazonense (RCA-EM) como conteúdo previsto para essa etapa. Essa divergência entre o conteúdo cobrado e o que é estabelecido pelas diretrizes curriculares prejudica a isonomia e a coerência do certame, já que a questão exige conhecimento específico de um tema que não faz parte da matriz curricular da 1ª série, tornando-se inadequada para esta fase da seleção. Diante do exposto, requero a anulação da Questão 42, por não estar de acordo com os parâmetros oficiais da etapa avaliada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão baseada no item "Eletrostática - eletrização por atrito, contato e indução", portanto previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21327. Sophia Campos Rodrigues [***.915.262-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:23:56

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 42

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da Questão 42 da prova de Física do PSC 01 (2025), por tratar de conteúdo não previsto para a 1ª série do Ensino Médio, conforme os documentos oficiais que orientam o processo seletivo.

A questão aborda o tema força centrípeta, que não está claramente indicado no edital da Etapa 1 e não consta na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nem no Referencial Curricular Amazonense (RCA-EM) como conteúdo previsto para essa etapa.

Essa divergência entre o conteúdo cobrado e o que é estabelecido pelas diretrizes curriculares prejudica a isonomia e a coerência do certame, já que a questão exige conhecimento específico de um tema que não faz parte da matriz curricular da 1ª série, tornando-se inadequada para esta fase da seleção.

Diante do exposto, requiero a anulação da Questão 42, por não estar de acordo com os parâmetros oficiais da etapa avaliada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão baseada no item "Eletrostática - eletrização por atrito, contato e indução", portanto previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16155. Marjorie Haydee Belmont Bo [***.118.592-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:39:32

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 43

Questionamento (Candidato):

Resposta final: F = 37,5 N SEM ALTERNATIVA
(SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 43)

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1L6-T3PIAgfbttjWZcJOPiEpG1JH_xbnx

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão baseada no ítem "Ondas Sonoras", portanto previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 25427. Miguel Matos Correia Lima de Oliveira [***.759.462-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:35:17

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 43

Questionamento (Candidato):

Resposta final: F = 37,5 N SEM ALTERNATIVA
(SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 43)

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=10PXYkjx0NTXgBrgDIsQA8GjKz-wLkPY>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão baseada no ítem "Ondas Sonoras", portanto previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23345. Sebastian Wolfhard Benfica Wink [***.145.952-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:50:30

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 43

Questionamento (Candidato):

QUESTÃO 43 (FÍSICA)

O bloco A, de massa $= 3,0$, está ligado ao bloco B, de massa $= 6,0$, por um fio que passa por uma polia, conforme indicado na figura a seguir:

Considerando que a polia e o fio que liga os blocos sejam ideais, e que o coeficiente de atrito estático entre todas as superfícies de contato seja igual a $0,25$, podemos afirmar que a intensidade da força \vec{F} , aplicada ao bloco , capaz de colocá-lo na iminência de movimento é igual a:

- a) 15 .
- b) 20 .
- c) 25 .
- d) 30 .
- e) 45 .

Resolução proposta com base no diagrama de corpo livre:
Representação das forças atuantes sobre o bloco A:

Na figura, não há movimento na direção vertical, logo:

$$N_A = P_A$$

Na direção horizontal, na iminência de movimento, temos que:

$$T = f_{atA}$$

Representação das forças atuantes sobre o bloco B:

Na direção vertical temos que:

$$N_B = P_A + P_B$$

Na direção horizontal, na iminência de movimento, temos:

$$F = T + f_{atA} + f_{atB}$$

Mas $T = f_{atA}$, logo:

$$F = f_{atA} + f_{atA} + f_{atB} \rightarrow F = 2 \cdot f_{atA} + f_{atB}$$

Sendo:

$$f_{atA} = \mu_{atA} \cdot N_A \rightarrow f_{atA} = 0,25 \cdot 3 \cdot 10 \rightarrow f_{atA} = 7,5 \text{ N}$$

$$f_{atB} = \mu_{atB} \cdot N_B, \text{ mas: } N_B = P_A + P_B$$

$$\text{Logo: } f_{atB} = \mu_{atB} \cdot (P_A + P_B)$$

Daí, vem que:

$$F = 0,25 \cdot (3 \cdot 10 + 6 \cdot 10) \rightarrow F = 0,25 \cdot 90 \rightarrow$$



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

FatB = 22,5 N

Sendo assim:

$$F = 2 \cdot \text{FatA} + \text{FatB}$$

$$F = (2 \cdot 7,5) + 22,5 \rightarrow F = 15 + 22,5 \quad F = 37,5 \text{ N}$$

Resposta final: F = 37,5 N SEM ALTERNATIVA
(SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 43)

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão baseada no item "Ondas Sonoras", portanto previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19298. Sofia Ramiris Ignacio Ferreira [***.607.372-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:03:36

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 43

Questionamento (Candidato):

Resolução proposta com base no diagrama de corpo livre:
Representação das forças atuantes sobre o bloco A:

Na figura, não há movimento na direção vertical, logo:

$$N_A = P_A$$

Na direção horizontal, na iminência de movimento, temos que:

$$T = f_{atA}$$

Representação das forças atuantes sobre o bloco B:

Na direção vertical temos que:

$$N_B = P_A + P_B$$

Na direção horizontal, na iminência de movimento, temos:

$$F = T + f_{atA} + f_{atB}$$

Mas $T = f_{atA}$, logo:

$$F = f_{atA} + f_{atA} + f_{atB} \rightarrow F = 2 \cdot f_{atA} + f_{atB}$$

Sendo:

$$f_{atA} = \mu_A N_A \rightarrow f_{atA} = 0,25 \cdot 3 \cdot 10 \rightarrow f_{atA} = 7,5 \text{ N}$$

$$f_{atB} = \mu_B N_B, \text{ mas: } N_B = P_A + P_B$$

$$\text{Logo: } f_{atB} = \mu_B \cdot (P_A + P_B)$$

Daí, vem que:

$$f_{atB} = 0,25 \cdot (3 \cdot 10 + 6 \cdot 10) \rightarrow f_{atB} = 0,25 \cdot 90 \rightarrow$$

$$f_{atB} = 22,5 \text{ N}$$

Sendo assim:

$$F = 2 \cdot f_{atA} + f_{atB}$$

$$F = (2 \cdot 7,5) + 22,5 \rightarrow F = 15 + 22,5 \quad F = 37,5 \text{ N}$$

Resposta final: $F = 37,5 \text{ N}$

SEM ALTERNATIVA

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1yqFLVTZ6NwxF2Yp9TdXJENdJHwugxMRj>



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Questão baseada no ítem "Ondas Sonoras", portanto previsto no Edital02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17627. Ana Júlia Félix da Rocha Maciel [***.435.132-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:49:23

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14580. Arthur Lima Pinatto [***.698.582-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:34:13

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8505. Diego Ruiz Queiroz de Souza [***.077.112-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:01:57

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7218. Giovana Nahrla Araujo Monassa [***.392.142-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:34:20

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3138. Gisele Alessandra Pereira da Silva [***.353.382-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:21:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18180. Isabelle Cruz da Cunha [***.406.522-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:13:10

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21660. Letícia Sousa de Queiroz [***.484.342-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:29:14

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da Questão 44 da prova do PSC 01 (2025), por abordar um conteúdo que excede o nível previsto para a 1ª série do Ensino Médio.

Embora o Sistema Solar esteja citado no edital, a questão exige conhecimentos sobre propriedades físico-químicas de planetas e estrelas, que não são tratados em livros de Física do Ensino Médio nem estão claramente previstos no Referencial Curricular Amazonense (RCA-EM) ou na BNCC.

Além disso, o enfoque da questão está mais alinhado à Geografia ou à Astronomia especializada, ou seja, não é normalmente trabalhado em Física na 1ª série.

Diante disso, solicito a anulação da questão, por tratar de tema fora do escopo adequado à etapa avaliada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O assunto abordado na questão está devidamente enquadrado ao tema de "calorimetria", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10530. Lucas Santos Almeida da Silva [***.287.362-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:40:25

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1067. Mauro Gabriel de Souza Coelho [***.281.522-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:11:16

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21327. Sophia Campos Rodrigues [***.915.262-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:27:14

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da Questão 44 da prova do PSC 01 (2025), por abordar um conteúdo que excede o nível previsto para a 1ª série do Ensino Médio.

Embora o Sistema Solar esteja citado no edital, a questão exige conhecimentos sobre propriedades físico-químicas de planetas e estrelas, que não são tratados em livros de Física do Ensino Médio nem estão claramente previstos no Referencial Curricular Amazonense (RCA-EM) ou na BNCC.

Além disso, o enfoque da questão está mais alinhado à Geografia ou à Astronomia especializada, ou seja, não é normalmente trabalhado em Física na 1ª série.

Diante disso, solicito a anulação da questão, por tratar de tema fora do escopo adequado à etapa avaliada

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O assunto abordado na questão está devidamente enquadrado ao tema de "calorimetria", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5129. Yanne Moreira Pereira [***.844.202-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:20:02

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 44

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 44 da prova da segunda série, pois ela fornece informações sobre o calor sensível da água e do bloco metálico, todavia, não apresenta nenhuma informação sobre o forno, o que impossibilita o cálculo da temperatura.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A temperatura do forno é exatamente a temperatura inicial do bloco metálico.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17555. Ana Beatriz Pereira Sales [***.163.752-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:06:20

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Efeito Fotoelétrico faz parte do tópico de Física Moderna, e não de Radiação Eletromagnética

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11113. Ana Paula Cardoso Bezerra [***.670.892-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:26:56

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

A questão sobre radiações eletromagnéticas não e radiação eletromagnéticas pois o assunto foi muito aprofundado deixando de ser radiações eletromagnéticas e sendo física quântica e moderna, esses assuntos de física quântica e moderna não está no conteúdo programático do PSC 2 e sim do PSC 3

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16670. Arthur Silva Cavalcante [***.601.822-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:31:26

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

O assunto no qual a questão está inserida não está presente no conteúdo programática da etapa 02

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6038. Beatriz Oliveira Sena [***.441.552-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:01:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Questão 45 - Efeito Fotoelétrico faz parte do tópico de Física Moderna, e não de Radiação Eletromagnética - não está no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15621. Bruno Fernandes Martins [***.024.682-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:16:38

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19818. Diogo Pessoa Nogueira Pimentel [***.302.962-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:25:52

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23323. Elian Carneiro dos Santos [***.814.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:13:07

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6047. Elias Barbosa da Silva Neto [***.474.292-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:11:07

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta no edital do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6047. Elias Barbosa da Silva Neto [***.474.292-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:14:26

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta no edital do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7881. Erick Maximiano Amancio de Oliveira [***.991.412-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:34:08

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Questão para entrar com recurso: (Física)

45 - Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2º ano, somente do terceiro ano.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1rPukhlJe71Lgazz0lpYRbj7hD5yfd9UQ>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12600. Grazyele Gomes Cerdeira [***.407.662-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:18:25

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7905. Ive Gabrielle Silva Tavares [***.117.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:47:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Efeito Fotoelétrico faz parte do tópico de Física Moderna, e não de Radiação Eletromagnética, apesar de estar associada a Radiação, não tinha como ter esse conhecimento

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4899. Jardelma Lopes Silva [***.372.782-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:48:04

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Não estava no edital, fora do conteúdo programático

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1546. João Victor Rodrigues Colares [***.663.282-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:31:47

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apresenta um tópico um tópico de física moderna e física moderna não faz parte da proposta do 2º ano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12007. Lauany Pereira Cruz [***.203.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 01:00:06

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Prezada Banca Examinadora do Processo Seletivo Contínuo da Universidade Federal do Amazonas,

Venho, respeitosamente, interpor recurso referente à questão 45 da prova da 2ª fase do PSC 2025, cuja alternativa considerada correta no gabarito preliminar foi a letra A.

Contudo, após criteriosa análise do conteúdo abordado na referida questão e sua comparação com o edital nº 02/2025-GR, publicado em 14 de janeiro de 2025, constato que o tema exigido não faz parte do conteúdo programático da 2ª fase, conforme disposto oficialmente no edital. Trata-se, na verdade, de conteúdo exclusivo da 3ª fase, o que compromete a equidade do processo, já que os(as) candidatos(as) da 2ª fase não estavam obrigados(as), por edital, a dominar esse assunto.

Tal incoerência fere o princípio da legalidade e da previsibilidade que deve reger qualquer processo seletivo público, podendo prejudicar o desempenho e a classificação de diversos candidatos que estudaram conforme o que estava oficialmente previsto.

Dessa forma, solicito à banca a anulação da questão 45, em respeito aos critérios estabelecidos no edital e à igualdade de condições entre os(as) concorrentes.

Atenciosamente,
Lauany Pereira Cruz

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2335. Lucas Gabriel Fontenelle Moura [***.624.792-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:11:36

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Assunto não condizente com os conteúdos programáticos

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5962. Lucas Soares Queiroz [***.802.232-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:35:06

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, efeito fotoelétrico é um tópico de Física Moderna, que não faz parte da proposta do segundo ano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10048. Lucibele Gomes Cerdeira [***.407.802-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:14:23

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13502. Manuela Nobre de Almeida [***.380.482-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:15:06

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Questão fora do conteúdo programático (assunto de 3º ano)

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8159. Maria Eduarda Fragata Tavares Costa [***.180.152-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:49:13

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Questão sobre Efeito Fotoelétrico, peço anulação da questão referente ao conteúdo de efeito fotoelétrico, pelos seguintes motivos:

1. Ausência no Edital: O edital do PSC 2/2025 não menciona o efeito fotoelétrico como tema avaliado, ferindo o princípio da publicidade e vinculação ao edital(art. 2º, inciso III, da Lei nº 9.784/1999).
2. Exclusão da Ementa do NEM: O efeito fotoelétrico *não consta* na nova matriz curricular do Novo Ensino Médio (NEM), conforme diretrizes do MEC/2023, que orienta os conteúdos prioritários para processos seletivos.
3. Injustiça Competitiva: A inclusão de tema não previsto desfavorece candidatos que se prepararam exclusivamente com base no edital e na ementa vigente, configurando **violação ao princípio da isonomia** (art. 5º da CF/1988).

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8335. Matheus Adriano Jacauna de Souza [***.228.242-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:17:48

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Conteúdo da terceira etapa, não prevista no edital da segunda

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10149. Pedro Henrique Lima Soares [***.559.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:05:19

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9951. Ranyellen de Souza [***.498.362-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 08:32:14

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderada e física moderada não faz parte da proposta do 2º ano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1466. Sarah Rebeca Lopes da Costa [***.599.622-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 13:23:17

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14064. Thayla Fernanda Rocha Soares [***.436.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:36:18

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Houveram questões que não estavam no edital , e também questões que não condiziam no enunciado, inclusive essa.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14898. Yasmin Batista da Costa [***.961.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:14:58

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

apesar de efeito fotoelétrico estar relacionado com radiação, efeito fotoelétrico é um tópico de física moderna e física moderna não faz parte da proposta do 2 ano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16698. Yohranna Guimarães Sarmiento [***.810.862-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:49:14

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 45

Questionamento (Candidato):

Apesar de Efeito Fotoelétrico estar relacionado com radiação, Efeito Fotoelétrico é um tópico de Física Moderna e Física Moderna não faz parte da proposta do 2ºano, somente do terceiro ano.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A referida questão se enquadra adequadamente ao tema "Quantização de Energia", previsto no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14405. Adllynes Santos da Silva Avelino [***.354.332-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:03:39

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Apesar de constar "Dispositivos Elétricos" no edital, a resolução da questão exige conhecimento do eletromagnetismo, assunto que não consta no edital do PSC. Portanto, a questão deve ser anulada.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=17ZGWhnzcGjeYuq9bDJnZDsCJAcZevk7E>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1948. Agnes Abigail Martins Lopes Costa [***.924.112-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:24:19

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada recentemente, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4548. Aimê de Almeida Souza [***.844.852-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:42:46

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5760. Alice Lima dos Santos [***.395.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:36:04

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

anulação, pois o assunto da questão (indução eletromagnética) não estava no edital.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1rREk0rLi0WOAfCZHdEtImQTYvp7O73Xa>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8928. Alice Vitória Batista Nascimento [***.586.872-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:29:44

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O assunto da questão (indução eletromagnética) não estava no edital.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=10X7rKDLuV546VXns5oOZ43UjW-QcYnp0>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8945. Ana Alice Miranda dos Santos [***.747.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:50:51

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O assunto da questão (indução eletromagnética) não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2136. Ana Beatriz Guimarães de Farias [***.534.182-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:04:03

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1H0y5IzFATar3XJoiguthVzdXR_nkVh9P

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17555. Ana Beatriz Pereira Sales [***.163.752-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:13:30

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

E essa aqui, Eletromagnetismo, Campo Magnético. Não consta mais no edital esse tópico

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Com a avaliação apenas qualitativa do surgimento da corrente induzida não é necessário conhecimento sobre a nuteza dos campos para a solução do problema proposto. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4058. Ana Clara Feitoza Marques [***.717.632-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:06:08

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO OU FORÇA ELETROMAGNETICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3997. Ana Clara Santos Araújo [***.080.482-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:23:24

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Solicito anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11093. Ana Cristina de Carvalho Lopes [***.144.862-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:43:03

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Apesar de constar "Dispositivos Elétricos" no edital, a resolução da questão exige conhecimento do eletromagnetismo, assunto que não consta no edital do PSC. Portanto, a questão deve ser anulada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3418. Ana Julia Mascarenhas Damasceno [***.866.192-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:53:26

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TÃO POUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA. Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6071. Ana Luisa de Jesus Maciel [***.596.102-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:39:00

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas"

, NÃO É CLARO, TÃO

POUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3985. Ana Luiza Costa Zacarias [***.286.932-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 06:25:32

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14715. Ana Luísa de Araujo Lima [***.675.722-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:03:24

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados, Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital. A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção. Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11113. Ana Paula Cardoso Bezerra [***.670.892-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:32:21

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A conteúdo da questão e sobre campo magnético e esse conteúdo não estar no edital do PSC 2 no conteúdo programático, e sim no edital do PSC 3

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12131. Ana Vitoria Neves da Costa [***.195.502-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:59:42

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12131. Ana Vitória Neves da Costa [***.195.502-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:58:12

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15822. Anna Luiza dos Santos Silva [***.181.592-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 23:19:30

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital. A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção. Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3689. Antunes Bitar Ruas Junior [***.411.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:55:49

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Após a análise da questão 46 e do contexto onde ela está inserida, percebe-se que o tema central da questão é Lei da Indução de Faraday (Eletromagnetismo), assunto que não está de forma clara e explícita, no conteúdo programático desse Processo Seletivo, ainda sendo necessário o conhecimento de outros conteúdos tais como Variação do Fluxo do Campo Magnético e do próprio Assunto Campo Magnético que também não consta de forma clara e explícita no Edital. Por isso, solicito a anulação da questão buscando não comprometer a confiabilidade, lisura e a equidade do Processo Seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9828. Ariodante Angelini Neto [***.143.582-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:43:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 22222. Arthur Mirabal Gomes [***.488.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:04:13

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede a análise da indução de corrente elétrica porém isso ocorre na presença de um campo magnético e esse conteúdo não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16670. Arthur Silva Cavalcante [***.601.822-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:34:24

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO UFAM PSC 2 2025 FÍSICA - QUESTÃO 46

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16637. Ayla Nathalia Ipuchima Perea [***.572.432-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:50:55

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Apesar de constar "Dispositivos Elétricos" no edital, a resolução da questão exige conhecimento do eletromagnetismo, assunto que não consta no edital do PSC. Portanto, a questão deve ser anulada.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1O8ZcgsKERMVZ6MqCGJqeetfPOXI2CCri>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6146. Ayla Rita Aragão Fermin [***.113.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:24:00

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste solicitar a anulação da questão 46 do Caderno PSC2, por tratar de um conteúdo que não está previsto no edital nem no Referencial Curricular Amazonense (RCA-EM), conforme exigido pelas diretrizes do Novo Ensino Médio.

A questão aborda o tema de indução magnética, tópico que, mesmo antes da reformulação do currículo, era tradicionalmente tratado apenas na 3ª Série do Ensino Médio. Com a implementação da BNCC e a adequação dos conteúdos ao Novo Ensino Médio, este tema foi excluído da grade regular e não faz parte dos conteúdos contemplados na 2ª Série, conforme o próprio RCA-EM.

Dessa forma, a cobrança do referido conteúdo configura um descompasso com as orientações curriculares vigentes, prejudicando os candidatos que não tiveram acesso formal e sistemático a esse conhecimento. Além disso, a ausência do tema no edital compromete a transparência e isonomia do processo seletivo. Assim, solicito a anulação da questão 46, por tratar de um conteúdo não previsto, em desacordo com o edital e os documentos normativos que regem o ensino médio no estado do Amazonas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9756. Beatriz Emanuele Gonçalves Serique [***.867.682-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:41:05

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15621. Bruno Fernandes Martins [***.024.682-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:32:26

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Eletromagnetismo, Campo Magnético, não consta mais no edital esse tópico

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15352. Carolina Macêdo Santana [***.610.382-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:01:08

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O assunto da questão era sobre magnetismo, assunto esse que não estava no edital e nem é estudado no segundo ano do ensino médio

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1958. Cauã de Castro Martins [***.378.552-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:06:00

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

No conteúdo programático do edital da segunda etapa não há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1WMSuFyP8zNtQAmyawR47BNKtB6AYdGIG>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1315. Celena de Souza de Oliveira [***.165.962-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:28:27

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O assunto "indução eletromagnética" não constava no edital do psc 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1545. Clara Chequeleiro [***.353.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:30:00

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados, Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital. A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção. Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12648. Clara Luz Silva Ferreira [***.697.892-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:19:25

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2664. Clara Victoria Pinheiro Lira de Oliveira [***.795.582-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:17:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

No edital de física não consta magnetismo, logo deve-se analisar a questão

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1DNfcrTpXH_9B-FymnwfFQjHmxFrolhVY

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14784. César Henrique Rodrigues de Andrade [***.625.892-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:49:37

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Olá Boa noite!Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1Ns1qlWnbFmUONEHQvo1uyw205Ou76Djr>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9544. Daffiny Agata Fonteles [***.216.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:48:03

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Conteúdo não estava no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9753. Daneken Jhordan Arruda Frazão [***.411.162-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:48:01

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Questão 46 - Física (Eletromagnetismo)

Solicitação: Anulação da questão por conteúdo não previsto no edital

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

CONTEÚDO ABORDADO NA QUESTÃO

A questão 46 aborda especificamente o tema de INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA, incluindo:

Lei de Faraday (variação do fluxo magnético)
Lei de Lenz (corrente induzida)
Corrente elétrica induzida em condutores
Movimento de condutores em campos magnéticos
Variação de fluxo magnético

AUSÊNCIA DO CONTEÚDO NO EDITAL

CONSTATAÇÃO TÉCNICA:

O tópico "INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA" NÃO CONSTA expressamente no edital do PSC 2 2025.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E EDITALIDADE

FUNDAMENTO LEGAL

Os concursos públicos devem estrita observância ao conteúdo programático estabelecido no edital, conforme:

Princípio da Legalidade (art. 37, CF/88)

Princípio da Vinculação ao Edital

Segurança jurídica dos candidatos

PREJUÍZO AOS CANDIDATOS

A inclusão de conteúdo não previsto no edital:

Viola o princípio da isonomia

Prejudica candidatos que se prepararam conforme o edital

Quebra a confiança no processo seletivo

Gera insegurança jurídica

A questão 46 aborda INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA, conteúdo INEXISTENTE no edital do PSC 2025, violando princípios fundamentais do direito administrativo e prejudicando a isonomia entre os candidatos.

A anulação é medida obrigatória para restaurar a legalidade do processo seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10196. Danilo Marques de Aguiar Gomes [***.874.292-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:34:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo.

No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações.

Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção!

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10196. Danilo Marques de Aguiar Gomes [***.874.292-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:37:42

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Venho, por meio deste, interpor recurso referente à questão nº 46 da Prova de Conhecimentos Gerais 2ª Etapa - PSC 2025, aplicada em 08 de junho de 2025, por considerar que a referida questão aborda conteúdo que não consta no edital do certame.

Ao analisar atentamente o edital, observa-se que os conteúdos previstos para a disciplina de Física se limitam aos seguintes tópicos: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa e aquecimento global, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, Quantização de energia, Geradores e receptores, Produção e consumo de energia elétrica, eletrização por atrito, contato e indução, eletrodinâmica: dispositivos elétricos, motores de combustão, matriz energética e fontes de energias alternativas, Fissão-Fusão, Ondas Sonoras e Choque elétrico.

No entanto, a questão em análise trata de indução eletromagnética, tema que não está incluído entre os conteúdos programáticos divulgados previamente pela organização do vestibular.

É fundamental garantir a isonomia entre os candidatos, assegurando que todos sejam avaliados com base em conteúdos previamente informados. A presença de uma questão fora do escopo previsto prejudica os candidatos que se prepararam de acordo com o edital, ferindo os princípios da legalidade e da transparência que regem os concursos públicos e processos seletivos.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão nº 46, por estar em desacordo com o edital.

Grato pela atenção!

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10196. Danilo Marques de Aguiar Gomes [***.874.292-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:44:17

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Venho, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2 - UFAM 2025, com base nos seguintes argumentos:

A referida questão aborda o tema Campo Eletromagnético, o qual não está contemplado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tampouco no Referencial Curricular Amazonense (RCA), documentos que norteiam o Novo Ensino Médio no Estado do Amazonas. Conseqüentemente, esse conteúdo não é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio na rede pública estadual.

Embora o edital mencione de forma superficial o tópico “radiações eletromagnéticas”, não há qualquer indicação clara ou explícita de que o conteúdo de Campo Eletromagnético — que envolve conceitos mais avançados de Física — seria objeto de avaliação nesta etapa do certame. Diante disso, e visando resguardar os princípios da legalidade, transparência e isonomia entre os candidatos, requeiro a anulação da questão 46, por tratar de conteúdo que extrapola as diretrizes curriculares oficialmente adotadas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12683. Davi Rafael Ferreira Lima [***.482.072-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:40:31

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Apesar de constar "Dispositivos Elétricos no edital, a resolução da questão exige conhecimento do eletromagnetismo, assunto que não consta no edital do PSC 2. Portanto, a questão deve ser anulada.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7916. Davi Ricardo Gioia de Queiroz [***.963.462-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:50:38

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

CONTEÚDO FORA DO EDITAL

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TÃO POUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA. Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7916. Davi Ricardo Gioia de Queiroz [***.963.462-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:11:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

ASSUNTO FORA DO EDITAL (PSC 2)

Após a análise da questão 46 e do contexto onde ela está inserida, percebe-se que o tema central da questão é Lei da Indução de Faraday (Eletromagnetismo), assunto que não está de forma clara e explícita, no conteúdo programático desse Processo Seletivo, ainda sendo necessário o conhecimento de outros conteúdos tais como Variação do Fluxo do Campo Magnético e do próprio Assunto Campo Magnético que também não consta de forma clara e explícita no Edital. Por isso, solicito a anulação da questão buscando não comprometer a confiabilidade, lisura e a equidade do Processo Seletivo.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10916. Eduarda Freitas [***.621.792-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:53:44

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Magnetismo , não tem no edital do psc 2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6265. Eduardo Silva Rossoni [***.827.782-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:05:12

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede a análise da indução de corrente elétrica porém isso ocorre na presença de um campo magnético e esse conteúdo não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5167. Eloisa Gomes Lima de Sales [***.513.932-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:37:33

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18080. Emilly Gabrielle Almeida de Souza [***.834.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:26:21

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada recentemente, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16116. Enzo Rafael Castro Saraiva [***.317.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:53:18

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 do PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO(PSC 2ª ETAPA) organizada pela COMPEC, pois a referida questão aborda o tema Indução Eletromagnética, o qual não está previsto no conteúdo programático indicado no edital.

Ressalto que o edital é o instrumento que garante a legalidade e o estudo, sendo assim a cobrança de conteúdos não previstos nele compromete esses princípios, prejudicando candidatos que se prepararam com base nas diretrizes estabelecidas oficialmente.

Diante disso, solicito a anulação da questão 46, com a devida correção nos critérios de avaliação.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1g5bMDRbUbVlJQDVjx8klg3CcT0twZlkr>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10475. Enzo Venturim Ferreira [***.867.962-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 00:17:15

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital. A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção. Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8035. Estefany Sosa Diaz [***.469.412-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:41:46

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14857. Evellyn Dayra da Silva Melo [***.454.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:20:28

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Na questão 46 o assunto abordado não está presente no edital disponibilizado com os determinados conteúdos presentes na prova.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2820. Felipe de Carvalho Amazonas [***.046.992-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:43:18

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O conteúdo apresentado na questão envolve conceitos de Eletromagnetismo, mais especificamente o fenômeno da indução eletromagnética, que não consta no edital do concurso para a disciplina de Física.

Além disso, o edital não prevê a cobrança de assuntos relacionados a campos magnéticos, correntes induzidas ou leis de indução, o que torna esta questão incompatível com o conteúdo programático oficial.

Dessa forma, solicito a anulação da questão, evitando prejuízo aos candidatos que se prepararam exclusivamente com base no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5321. Fernanda Barros de Amorim [***.309.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 10:10:47

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Segue em anexo.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1VONEwogQ4PY-34i4nKvvvNGU817jb7sV>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8528. Gabriela Escobar do Amaral [***.530.212-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:12:53

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 20058. Gabriele Caroline Nunes Lima [***.351.172-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:23:45

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada recentemente, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18921. Gabrielle da Silva Lalor [***.642.542-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:21:52

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Questao 46 deve ser anulada, INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA não está no edital do PSC2

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1LvUH-jHuYiHEZnIDLWojzt-GSotEMXwn>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 21531. Giovanna Carvalho Rabelo [***.740.832-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:31:13

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5294. Guilherme Oliveira de Souza [***.218.352-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:38:19

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1q2z605qrBr7DSUY_Bow8G8BjuFC40Oe5

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8021. Guilherme da Silva Alves [***.074.802-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:54:41

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema ao qual a se questao de pronucia é magnetismo, tal conteúdo que não foi abordado após o divulgação do edital PSC-2/2025

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23628. Guilherme de Souza Coelho [***.440.642-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:41:41

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.
Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15479. Gustavo Barroso Vieira [***.124.212-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:03:49

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Não está no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16982. Gustavo Pereira Barata Batista [***.890.882-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:34:47

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Eu, Gustavo Pereira Barata Batista, venho por meio desta nota solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC2. A questão aborda o conteúdo de campo eletromagnético, assunto que não é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo não é ministrado em nenhuma série do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", não é claro, tampouco explícito, o conteúdo de campo eletromagnético ou força eletromagnética. Logo, baseando-se na isonomia do processo seletivo solicito a anulação de referida questão. Sem mais, atentamente, Gustavo Pereira Batata Batista.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14935. Hanna Vieira Machado [***.688.082-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 07:23:14

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4035. Harley Leonam Furtado Ferreira [***.381.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:06:03

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4035. Harley Leonam Furtado Ferreira [***.381.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:37:01

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, interpor recurso referente à questão nº 46 da Prova de Conhecimentos Gerais 2ª Etapa - PSC 2025, aplicada em 08 de junho de 2025, por considerar que a referida questão aborda conteúdo que não consta no edital do certame.

Ao analisar atentamente o edital, observa-se que os conteúdos previstos para a disciplina de Física se limitam aos seguintes tópicos: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa e aquecimento global, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, Quantização de energia, Geradores e receptores, Produção e consumo de energia elétrica, eletrização por atrito, contato e indução, eletrodinâmica: dispositivos elétricos, motores de combustão, matriz energética e fontes de energias alternativas, Fissão-Fusão, Ondas Sonoras e Choque elétrico.

No entanto, a questão em análise trata de indução eletromagnética, tema que não está incluído entre os conteúdos programáticos divulgados previamente pela organização do vestibular.

É fundamental garantir a isonomia entre os candidatos, assegurando que todos sejam avaliados com base em conteúdos previamente informados. A presença de uma questão fora do escopo previsto prejudica os candidatos que se prepararam de acordo com o edital, ferindo os princípios da legalidade

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13114. Heitor Gomes Pedroso [***.289.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:31:54

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas"

, NÃO É CLARO, TÃO

POUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13114. Heitor Gomes Pedroso [***.289.432-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:41:57

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente “radiações eletromagnéticas”

, NÃO É CLARO,

TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7107. Helder Freitas Alagia Filho [***.050.712-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 23:55:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO

FÍSICA - QUESTÃO 46 - PSC 2a ETAPA

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2a etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7107. Helder Freitas Alagia Filho [***.050.712-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:40:25

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Venho, por meio deste, interpor recurso referente à questão nº 46 da Prova de Conhecimentos Gerais 2ª Etapa - PSC 2025, aplicada em 08 de junho de 2025, por considerar que a referida questão aborda conteúdo que não consta no edital do certame.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1UxF6tgLyQOQCAQMOSkwPU9rm17YNpAf2a>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17699. Ilana Leticia Nogueira de Souza [***.829.252-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:51:56

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

o conteúdo da questão não consta no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8171. Isabela Cruz Franco [***.356.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 09:40:02

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2a etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8171. Isabela Cruz Franco [***.356.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:44:05

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Venho, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2 - UFAM 2025, com base nos seguintes argumentos:

A referida questão aborda o tema Campo Eletromagnético, o qual não está contemplado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tampouco no Referencial Curricular Amazonense (RCA), documentos que norteiam o Novo Ensino Médio no Estado do Amazonas. Conseqüentemente, esse conteúdo não é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio na rede pública estadual.

Embora o edital mencione de forma superficial o tópico "radiações eletromagnéticas", não há qualquer indicação clara ou explícita de que o conteúdo de Campo Eletromagnético — que envolve conceitos mais avançados de Física — seria objeto de avaliação nesta etapa do certame.

Diante disso, e visando resguardar os princípios da legalidade, transparência e isonomia entre os candidatos, requero a anulação da questão 46, por tratar de conteúdo que extrapola as diretrizes curriculares oficialmente adotadas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12628. Isabela Maiden Tavares Braga [***.431.472-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:55:07

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Pede-se anulação desta questão, uma vez que não apresenta alternativa correta.

O Gabarito ASSINALA COMO CORRETA a alternativa de LETRA B: A divisão social em estamentos - clero, nobreza e servos - constituía uma estrutura rígida e hierarquizada, característica fundamental organização social própria do período.

Todavia, o terceiro estamento NÃO ERA FORMADO SOMENTE por servos na Idade Moderna, assim como eles NÃO REPRESENTAVAM, na Europa Ocidental, nem 35% das pessoas que compunham o Terceiro Estado ou Terceiro Estamento.

O Terceiro Estado era muito mais complexo, sendo composto por camponeses que não eram servos, por servos, trabalhadores urbanos e pela burguesia, classe essa que uma das responsáveis pela formação do Estado Moderno (absolutista), estado esse que apesar de ser uma monarquia Feudal, na visão de Perry Anderson em sua obra Linhagens do Estado Absolutista, foi marcado pelo dinamismo econômico da burguesia mercantil que financiava esse estado na visão do referido autor.

Acerca da servidão o autor afirma que ela desaparece enquanto base produtiva, apesar de ainda vermos relações feudais no campo:

“As monarquias absolutas introduziram os exércitos regulares, uma burocracia permanente, o sistema tributário nacional, a codificação do direito e os primórdios de um mercado unificado. Todas essas características parecem ser eminentemente capitalistas. Uma vez que elas coincidem: com o desaparecimento da servidão, uma instituição nuclear do primitivo modo-de produção feudal na Europa, as descrições do absolutismo por-Marx-e Engels como um sistema de Estado correspondente a um equilíbrio entre a burguesia e a nobreza — ou mesmo a uma dominação direta do capital —, sempre pareceram plausíveis. No entanto, um estudo mais detido das estruturas do Estado absolutista no Ocidente invalida inevitavelmente tais juízos. Pois o fim da servidão não significou aí o desaparecimento das relações feudais no campo. A identificação de um com o outro é um erro comum.”

(PERRY, Anderson. Linhagens do Estado absolutista, tradução João Roberto Martins Filho. 3ª edição São Paulo : Brasiliense, 2004. p. 17)

Pelo que foi exposto, solicita-se a anulação da questão pois NÃO HÁ UMA ALTERNATIVA CORRETA, uma vez que a assertiva que o gabarito aponta LETRA B, traz os SERVOS enquanto grupo principal do terceiro estamento na sociedade do antigo regime, enquanto que, na realidade, existiam outras classes que faziam parte desde estamento, ASSIM COMO O TRABALHO SERVIL ESTAVA desaparecendo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) candidato(a) não fundamentou o recurso.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13. Isabele Costa Ribeiro de Souza [***.200.622-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:34:42

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO UFAM PSC 2 2025 FÍSICA - QUESTÃO 46

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, O conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11310. Isabelle da Silva Maciel [***.395.722-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 17:01:09

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Solicita-se a anulação da questão 46 desta prova, tendo em vista que o tópico de indução eletromagnética não está presente no edital. Além disso, o enunciado contextualiza os dispositivos elétricos para o comando da questão, objeto de estudo, por exemplo, dos livros abaixo:

- Os Fundamentos da Física, vol 3, 9a edição. Capítulo 8 na página 174 explora indução eletromagnética de forma irrisória e longe do suficiente e necessário para se entender a natureza dos campos magnéticos, em termos de indução. E, no restante do capítulo, não se discute indução em condutores movendo-se por campos magnéticos uniformes;
- Conexões com a Física, vol 3, 1a edição. Capítulo 8 no tópico 5 da página 143 não faz sequer a menção do princípio básico da indução, citando apenas as propriedades de amperímetros e voltímetros;
- Temas de Física, vol 3, 1a edição. Capítulo 10 na página 167 explica apenas as ideias de galvanômetro (sem mencionar a indução eletromagnética em momento algum), amperímetro e voltímetro.

O estudante deve ter prévios conhecimentos de campo magnético, corrente induzida e a lei da indução de Faraday para resolver o problema.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10365. Isis Jordão Marques [***.436.272-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:51:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede a análise da indução de corrente elétrica porém isso ocorre na presença de um campo magnético e esse conteúdo não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (ítem esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o ítem "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7905. Ive Gabrielle Silva Tavares [***.117.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 11:04:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, O conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7908. Jorge Elias Costa de Oliveira Filho [***.268.232-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:53:18

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Venho, por meio deste recurso, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2 - UFAM 2025, com base nos seguintes argumentos:

A referida questão aborda o tema Campo Eletromagnético, o qual não está contemplado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tampouco no Referencial Curricular Amazonense (RCA), documentos que norteiam o Novo Ensino Médio no Estado do Amazonas. Conseqüentemente, esse conteúdo não é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio na rede pública estadual.

Embora o edital mencione de forma superficial o tópico "radiações eletromagnéticas", não há qualquer indicação clara ou explícita de que o conteúdo de Campo Eletromagnético — que envolve conceitos mais avançados de Física — seria objeto de avaliação nesta etapa do certame. Diante disso, e visando resguardar os princípios da legalidade, transparência e isonomia entre os candidatos, requeiro a anulação da questão 46, por tratar de conteúdo que extrapola as diretrizes curriculares oficialmente adotadas.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16399. José Gonçalves de Oliveira Bisneto [***.331.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:38:08

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O assunto sobre campo magnético não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5122. José Miguel Reis Ribeiro [***.662.622-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:40:05

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Assunto não consta no edital

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11679. João Christofer Souza de Sales [***.983.012-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:23:13

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede a análise da indução de corrente elétrica porém isso ocorre na presença de um campo magnético e esse conteúdo não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16778. João Eduardo Gomes Benchimol [***.572.254-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:52:46

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas"

, NÃO É CLARO,

TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15738. João Gabriel Lima Corrêa [***.412.133-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:40:50

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Eu, João Gabriel Lima Corrêa, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Processo Seletivo Contínuo - 2ª Etapa (PSC 2) - Acesso 2026, venho, por meio deste, requerer a anulação da questão nº 46 da prova de Física, pelos fundamentos que passo a apresentar:

A referida questão aborda diretamente o tema de campo eletromagnético e/ou força eletromagnética, conteúdos não previstos no currículo oficial do Ensino Médio vigente no Estado do Amazonas, nem no escopo formativo do Novo Ensino Médio (NEM), conforme os parâmetros estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Referencial Curricular Amazonense (RCA).

De acordo com esses documentos oficiais:

- O conteúdo de campo eletromagnético, tal como exigido na questão, não integra nenhuma das habilidades, competências ou objetos de conhecimento previstos para a disciplina de Física nas três séries do Ensino Médio;
- A abordagem exigida na resolução extrapola conceitos introdutórios sobre radiações eletromagnéticas, que eventualmente são mencionadas de forma superficial e qualitativa, e não em termos de campos vetoriais, forças de Lorentz ou interações eletromagnéticas complexas, como solicitado na questão em análise.

Ainda que o edital do PSC 2 2025 mencione, de modo genérico, "radiações eletromagnéticas", essa citação é vaga e insuficiente para justificar a cobrança de um conteúdo técnico que exige conhecimentos específicos de eletromagnetismo, usualmente reservados a cursos superiores em Física, Engenharia ou a vestibulares com outro perfil curricular. Tal ambiguidade compromete o princípio da legalidade e vinculação ao edital, previsto no art. 37 da Constituição Federal, que rege os concursos e seleções públicas.

Mais grave ainda, essa inclusão gera quebra de isonomia entre os candidatos, prejudicando especialmente os estudantes da rede pública estadual do Amazonas, cujos currículos estão obrigatoriamente alinhados à BNCC e ao RCA, que não contemplam o estudo formal e aprofundado sobre campos eletromagnéticos.

Assim, a cobrança de um conteúdo não previsto nos documentos orientadores nacionais e estaduais, nem claramente explicitado no edital, fere os princípios da transparência, previsibilidade, legalidade, segurança jurídica e equidade no acesso ao ensino superior público, pilares que devem sustentar qualquer processo seletivo de caráter público e meritocrático.

Diante do exposto, requeiro a anulação da questão nº 46 da prova de Física, por conter conteúdo extra-programático, em desrespeito ao currículo oficialmente adotado e aos critérios do próprio edital, comprometendo a lisura e a justiça do certame.

Atenciosamente, João Gabriel

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9060. João Vitor Siza Teixeira [***.414.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:29:19

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada recentemente, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1832. Julia de Lima Salles [***.216.662-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:28:55

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025, por entender que ela aborda conteúdo que não está previsto no edital.

A referida questão trata de campo magnético, que integra o estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado para a segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou correlatos.

Considerando que se trata de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no conteúdo oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a transparência e a equidade da seleção.

Diante disso, peço que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir que o processo continue sendo conduzido com correção e justiça.

Agradeço, desde já, pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19927. Karla Paloma Rodrigues Ferreira [***.657.252-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:27:39

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema da questão n está no edital do PSC 2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19988. Kemillyn Mickaelly Ferreira Motta [***.203.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:48:40

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede a análise da indução de corrente elétrica porém isso ocorre na presença de um campo magnético e esse conteúdo não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 372. Lais Almeida Coelho [***.871.782-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 22:51:55

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1939. Lais Giovana Gomes Rodrigues [***.392.602-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:01:25

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9808. Laisa Vásquez Oliveira de Souza [***.850.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:51:18

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9808. Laisa Vásquez Oliveira de Souza [***.850.992-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:07:02

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7686. Larissa Costa e Costa [***.044.332-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:38:12

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6425. Leonardo Barbosa da Silva [***.172.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:27:16

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada recentemente, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6425. Leonardo Barbosa da Silva [***.172.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:55:24

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

PSC 02 - RECURSO PARA QUESTÃO 46 (FÍSICA)

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada em 08/junho, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo. A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos. Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Conteúdo da 2ª Série

Conteúdo da 3ª Série

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15253. Letícia Moura da Silva [**.576.222-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:22:20

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 46 porque indução eletromagnética era conteúdo do antigo ensino médio no terceiro ano, enquanto no novo ensino médio, esse assunto não está presente. Além disso, para responder a questão, o aluno deve saber a natureza dos campos magnéticos, e isso não é mais conteúdo de ensino médio.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 17533. Lorena Victoria Oliveira Damascena [***.275.542-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:35:59

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O conteúdo presente na questão (indução eletromagnética) não consta no conteúdo do psc2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1138. Luana Dias Pereira [***.054.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:11:52

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O texto da questão pede a análise da indução de corrente elétrica porém isso ocorre na presença de um campo magnético e esse conteúdo não consta no edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13640. Luana Dias Trajano [***.696.912-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:54:38

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1648. Luana Ylkaren Reis Hidaka [***.379.502-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:33:15

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO UFAM PSC 2 2025 FÍSICA - QUESTÃO 46

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, O conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13731. Luanne Maria Teixeira Ferreira [***.141.182-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:53:39

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Assunto não consta no edital Psc etapa 2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13864. Luanny Sofia Marical Lima [***.578.202-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:34:25

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (ítem esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o ítem "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1249. Lucas Daniel Figueirêdo Corrêa [***.931.622-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:55:00

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho por meio deste solicitar a anulação da Questão 46 devido ao assunto não está contido no edital. A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos

sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1MWY-wg6i7rXyw4FjG55aMRZW7iW1Y6Vy>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12497. Lucas Ferreira de Figueiredo [***.034.642-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:36:00

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO UFAM PSC 2 2025 FÍSICA - QUESTÃO 46

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas"

, NÃO É CLARO, TÃO

POUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2335. Lucas Gabriel Fontenelle Moura [***.624.792-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:33:51

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, O conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18222. Luis Manoel Lima Abdalla [***.844.572-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:22:39

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15588. Luiz Eduardo Penha de Oliveira [***.006.442-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:36:49

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO UFAM PSC 2 2025 FÍSICA - QUESTÃO 46

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas"

, NÃO É CLARO, TÃO

POUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15588. Luiz Eduardo Penha de Oliveira [***.006.442-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:53:34

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Após a análise da questão 46 e do contexto onde ela está inserida, percebe-se que o tema central da questão é Lei da Indução de Faraday (Eletromagnetismo), assunto que não está de forma clara e explícita, no conteúdo programático desse Processo Seletivo, ainda sendo necessário o conhecimento de outros conteúdos tais como Variação do Fluxo do Campo Magnético e do próprio Assunto Campo Magnético que também não consta de forma clara e explícita no Edital. Por isso, solicito a anulação da questão buscando não comprometer a confiabilidade, lisura e a equidade do Processo Seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15782. Mansur de Faria [***.133.852-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:28:11

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema é magnetismo, o que não faz parte do edital do PSC 2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 15277. Maria Clara [***.292.172-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:18:19

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Solicito a anulação da questão 46 porque indução eletromagnética era conteúdo do antigo ensino médio no terceiro ano, enquanto no novo ensino médio, esse assunto não está presente. Além disso, para responder a questão, o aluno deve saber a natureza dos campos magnéticos, e isso não é mais conteúdo de ensino médio.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3790. Maria Clara Cerdeira Jordao [***.375.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:41:34

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3790. Maria Clara Cerdeira Jordao [***.375.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:12:05

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados, Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital. A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção. Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3790. Maria Clara Cerdeira Jordão [***.375.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:29:03

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8237. Maria Clara Costa de Moraes [***.816.082-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:27:08

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Assunto da questão não condiz com os assuntos do edital (2ª Etapa)

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1qxGiuVRTWfH7wGjAZbnYHk8OnqFg5_b2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4244. Maria Eduarda Costa da Silva [***.801.472-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:36:20

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares. Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8159. Maria Eduarda Fragata Tavares Costa [***.180.152-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:36:24

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

RECURSO UFAM PSC 2 2025 FÍSICA - QUESTÃO 46

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, O conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2294. Maria Eduarda Magalhães Farias [***.809.642-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 21:04:16

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA. Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12602. Maria Eduarda Mendonça de Freitas Nedo [***.512.402-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 07:37:04

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1HAI6u2n8VRukFJ96j-Q-liBqavdhNh2M>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14908. Maria Eduarda de Almeida Bastos [***.490.662-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:40:49

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3419. Maria Helena Barros de Andrade [***.137.822-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 15:12:04

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

ASSUNTO FORA DO EDITAL (PSC 2)

Após a análise da questão 46 e do contexto onde ela está inserida, percebe-se que o tema central da questão é Lei da Indução de Faraday (Eletromagnetismo), assunto que não está de forma clara e explícita, no conteúdo programático desse Processo Seletivo, ainda sendo necessário o conhecimento de outros conteúdos tais como Variação do Fluxo do Campo Magnético e do próprio Assunto Campo Magnético que também não consta de forma clara e explícita no Edital. Por isso, solicito a anulação da questão buscando não comprometer a confiabilidade, lisura e a equidade do Processo Seletivo.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 1904. Maria Luiza Menezes Santana [***.228.807-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:06:43

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo.

No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 193. Márcio Ruan de Lima Paulino Baraúna [***.419.222-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 12:43:52

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, O conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 16979. Nicolas Farias Kladt Spolidoro [***.583.504-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:05:50

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Conteúdo não faz parte do edital

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=12O2TytlxYqmuLFSCyXtPtZb7KS6FycU>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9210. Nicolas da Costa Ferreira [***.856.512-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:07:27

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O conteúdo de eletromagnetismo não consta no edital, portanto, torna-se inviável sua resolução

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11992. Nicole Christian de Oliveira Rego [***.137.902-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:58:05

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1BIEFVCfTCI5EvSkmnvehcXfnWBBphDOM>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 19694. Nicole Kyrstien Pontes de Souza [***.956.092-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 11:13:01

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Questao 46 deve ser anulada, INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA não está no edital do PSC2

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 9382. Nicole Michelly dos Santos Meirelles [***.354.632-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:31:14

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4983. Nicole Torres Palmer [***.411.012-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:35:33

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de campo Eletromagnético, assunto que NÃO é abordado no nem (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo não é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", não é claro,

Tampouco Explícito, o conteúdo de campo Eletromagnético ou Força Eletromagnética.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 10476. Nicole Ádria Martins de Lima [***.309.362-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:55:42

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3432. Paulo Victor Macedo Pinheiro [***.567.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:57:20

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente. Agradeço desde já pela atenção.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12358. Pedro Menezes Passaneli [***.029.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:03:36

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Não está no edital indução magnética

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14366. Raquel Souza Costa [***.224.132-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:18:41

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas"

, NÃO É CLARO,

TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 12139. Rebeka Jeshua de Castro Veras [***.530.102-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 14:31:33

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 de Física do PSC 2, com base no seguinte argumento: A questão exige a análise do fenômeno de indução de corrente elétrica, o que implica, necessariamente, o entendimento da atuação de um campo magnético. No entanto, o conteúdo de campo magnético não está previsto no edital da disciplina de Física para esta etapa do PSC.

Como esse conhecimento é essencial para resolver corretamente a questão, sua cobrança configura a inclusão de um conteúdo fora do que foi oficialmente programado, o que pode prejudicar os candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8950. Roberta Cambriai [***.241.322-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:57:32

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

PSC 02 - RECURSO PARA QUESTÃO 46 (FÍSICA)

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada em 08/junho, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Conteúdo da 2ª Série

Conteúdo da 3ª Série

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3347. Salma Sackay Lopes Barros [***.504.292-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:01:21

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

o assunto da questão — indução eletromagnética — não estava no edital.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1CqDv1Fldf5OFUdW22pOq7BBcGI05f63B>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 58. Samara de Oliveira Carvalho [***.569.582-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 07:01:37

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Física - Questão 46:

O tema é magnetismo, que não faz parte do edital do PSC 2.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 55. Sarah Freire Leão [***.401.862-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:42:33

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Questão com conteúdo não abordado pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e pela RCA (Referencial Curricular Amazonense).

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1nGg3f4BIDOkptvErN1r_fTuhCWICAPOO

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 6752. Sergio Aguiar Jr [***.297.972-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 01:04:04

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

não tem magnetismo no edital

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1epcmwMi3-rKqX8hbLOf5zpv5cmc8RqF->

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11076. Sofia Lamego Torres [***.862.652-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 19:18:36

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Assunto que não estava no edital.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1EbwEhtWGrElb-dsYVolyf7p8KBWwlsf>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5018. Sofia Pachalian Farias [***.320.122-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:34:52

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Agradeço desde já pela atenção.

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1aKqndP2IKhhjD6jdjpleCMVPzo_LqD_m

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 8979. Sophia Oldenburg Moreira [***.156.182-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:25:31

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 5671. Thaeme Julie Menezes de Oliveira [***.133.632-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:54:49

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Prezados,

Gostaria de solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física da 2ª etapa do processo seletivo, por entender que ela aborda um conteúdo que não estava previsto no edital.

A questão trata de campo magnético, que faz parte do estudo do magnetismo. No entanto, esse tema não foi incluído no conteúdo programático divulgado no edital da segunda etapa, que limita os assuntos de Física a: termometria, calorimetria, eletrostática, corrente elétrica, fontes de energia e radiações. Em nenhum momento há menção a fenômenos magnéticos ou similares.

Por se tratar de um processo seletivo, é fundamental que todos os candidatos sejam avaliados com base no que foi oficialmente estabelecido. Incluir um tema fora do edital fere o princípio da isonomia e pode comprometer a justiça da seleção.

Diante disso, peço a anulação da questão 46, para garantir que o processo continue sendo conduzido de forma correta e transparente.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13505. Thayla Simony Nunes Lopes [***.065.072-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:08:20

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O assunto de Campo Magnético não encontrasse no EDITAL Nº 02/2025-GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC 2025 - 2ª ETAPA (2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO), PROJETO 2026.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 2225. Victor Hugo Silva de Paula [***.284.602-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 14:36:40

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

ETENDER QUE ELA ABORDA UM CONTEÚDO QUE NÃO ESTAVA NO EDITAL.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 4862. Vitor Bruno Vidal Caldas [***.664.202-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:58:53

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

PSC 02 - RECURSO PARA QUESTÃO 46 (FÍSICA)

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada em 08/junho, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo. A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos. Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Conteúdo da 2ª Série

Conteúdo da 3ª Série

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7200. Vitor Leocadio Souza [***.341.252-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 18:20:30

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

A questão 46 da prova de Física do PSC 2 2025 trata do conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO, assunto que NÃO é abordado no NEM (Novo Ensino Médio) de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e RCA (Referencial Curricular Amazonense). Portanto, esse conteúdo NÃO é ministrado em nenhuma das séries do Ensino Médio no Estado do Amazonas. Apesar do edital vigente do certame citar ligeiramente "radiações eletromagnéticas", NÃO É CLARO, TAMPOUCO EXPLÍCITO, o conteúdo de CAMPO ELETROMAGNÉTICO ou FORÇA ELETROMAGNÉTICA.

Por isso, com base na isonomia do processo seletivo, peço a ANULAÇÃO da referida questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 7200. Vitor Leocadio Souza [***.341.252-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:09:39

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Segue em anexo:

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1V-jE-nfK5Y-eyvt9dVfnjPrAwDB3EQHk>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 13171. Vitor Rafael da Rocha Souza [***.143.852-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 12:41:27

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Assunto de extrema dificuldade de resolução

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. A questão aborda apenas conceitos qualitativos. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 23365. Yago Gabriel da Conceição Almeida [***.043.922-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 16:35:15

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

O tema da questão apresentada é "magnetismo", que não faz parte do edital do PSC 2ª.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 3684. Yasmim de Oliveira Batista [***.851.662-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:52:19

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Recurso - Questão nº 46 - Prova de Conhecimentos Gerais - 2ª Etapa - PSC 2025

Prezada Comissão Organizadora,

Venho, por meio deste, apresentar recurso quanto à questão nº 46 da Prova de Conhecimentos Gerais da 2ª Etapa do PSC 2025, realizada em 08 de junho de 2025, por entender que o conteúdo abordado na referida questão não está contemplado no edital do processo seletivo.

Ao examinar cuidadosamente o edital, verifica-se que os conteúdos indicados para a disciplina de Física restringem-se aos seguintes temas: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa e aquecimento global, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, Quantização de energia, Geradores e receptores, Produção e consumo de energia elétrica, eletrização por atrito, contato e indução, eletrodinâmica: dispositivos elétricos, motores de combustão, matriz energética e fontes de energias alternativas, Fissão e Fusão, Ondas sonoras e Choque elétrico.

Contudo, a questão em questão trata de indução eletromagnética, tópico que não se encontra entre os conteúdos listados no edital. Isso configura um desvio em relação ao que foi previamente estabelecido, podendo prejudicar candidatos que se prepararam exclusivamente com base no conteúdo oficialmente divulgado.

Diante disso, e com base nos princípios da legalidade, igualdade de condições e transparência, que devem nortear todo processo seletivo, venho requerer a anulação da questão nº 46, por tratar de assunto não previsto nas diretrizes do edital.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14725. Yasmin da Silva Lima de Freitas [***.544.592-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 16:30:37

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Venho, por meio deste, solicitar a anulação da questão 46 da prova de Física do PSC 2, aplicada recentemente, com base no fato de que o conteúdo cobrado não está previsto no edital vigente para esta etapa do processo.

A questão em pauta trata do fenômeno de indução eletromagnética, envolvendo a variação do fluxo magnético através de um anel condutor em movimento em uma região com campo magnético perpendicular. Esse é um tema claramente pertencente ao conteúdo de Eletromagnetismo, especificamente à parte de Leis de Faraday e Lenz, que envolvem conceitos como campo magnético variável, corrente induzida e força eletromotriz induzida.

No entanto, conforme pode ser verificado no edital oficial do PSC 2, a parte de Física contempla os seguintes conteúdos:

- Matéria e Energia: Termometria, Calorimetria, Efeito estufa, Radiações eletromagnéticas, Máquinas térmicas, Radioatividade, etc.
- Vida e Evolução: Eletrostática, Eletrodinâmica (dispositivos elétricos), Motores de combustão.
- Terra e Universo: Fontes de energia, Fóssil, Biomassa, Ondas sonoras, Choque elétrico, entre outros.

Em nenhum momento o edital menciona campos magnéticos variáveis, fluxo magnético, indução eletromagnética ou leis de Faraday, o que torna inadequada a cobrança desse conteúdo no exame, contrariando o princípio da isonomia e o respeito às diretrizes previamente divulgadas aos candidatos.

Dessa forma, com base na incompatibilidade entre o conteúdo cobrado e o edital, peço respeitosamente que a questão 46 seja anulada, a fim de garantir a lisura do processo seletivo e os direitos dos candidatos.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2a Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 11984. Álvaro Henrique Gaia de Souza Leão [***.399.242-**]

Recurso em: 10/06/2025 às 13:16:55

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 46

Questionamento (Candidato):

Justificativa do Pedido de Anulação: o conteúdo abordado na questão não está previsto em edital. A questão, apesar de ser inerente à Física Clássica, aborda a Lei da Indução Eletromagnética, assunto relacionado ao Eletromagnetismo, tópico o qual não está contemplado no edital da 2ª série. Na verdade, o edital da 2ª série, no que tange à "Vida e Evolução", contempla apenas Eletrostática e Eletrodinâmica, o que comprova que o assunto abordado pela questão não é inerente à prova da 2ª etapa. Desde já, agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,
Álvaro Henrique Gaia.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão aborda claramente no enunciado o uso da indução eletromagnética nos mais diversos tipos de dispositivos elétricos (item esse descrito no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM). Assim, fica evidente que a abordagem geral do conceito fundamental de funcionamento de tais dispositivos elétricos deixa mais justa seus entendimentos básicos a que uma abordagem de um único dispositivo. Portanto, a questão se enquadra adequadamente a ementa apresentada no Edital 02/2025 da 2ª Etapa do PSC UFAM, especificamente o item "Dispositivos Elétricos".

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 18180. Isabelle Cruz da Cunha [***.406.522-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 15:42:05

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 47

Questionamento (Candidato):

Faz-se necessária a verificação da possível anulação da questão 47 da segunda série, pois falta a informação da intensidade mínima perceptível pelo ouvido humano. Sem essa informação, não é possível realizar o cálculo para a resolução da questão.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão 47 não faz parte da prova de Física

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo Contínuo - PSC 2025 - Etapa 2 [Projeto 2026]

Candidato(a): 14604. Thayla Fernanda Rocha Soares [***.436.392-**]

Recurso em: 09/06/2025 às 20:41:01

Tópico: Física (Questões de 41 a 46)

Questão: 54

Questionamento (Candidato):

Alguns assuntos da prova não estava no edital, e alguns enunciados não condiziam com as questões.

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

A questão 54 não faz parte da prova de Física

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 25/06/2025